

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - DEAGRI

CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2023

O Departamento de Engenharia Agrícola da Universidade Federal de Sergipe, juntamente com o Programa de Pós-graduação em Desenvolvimento e Meio da UFS – PRODEMA, torna pública a chamada para provimento de até 1 (uma) vaga de Bolsista de Iniciação Científica, a fim de desenvolver atividades no âmbito do Projeto *“Investigação Confirmatória do estudo intitulado "Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para o encerramento do lixão de Itabaiana/SE”*, convênio Nº 014/2024, celebrado entre a UFS, a Prefeitura Municipal de Itabaiana e a FAPESE.

OBJETIVO: O presente edital tem por objetivo selecionar 1 (um) estudante do curso de graduação em Engenharia Florestal da Universidade Federal de Sergipe, para integrar o corpo de pesquisadores/as do Projeto Avaliação preliminar do estudo intitulado *“Investigação Confirmatória do estudo intitulado "Plano de recuperação de área degradada (PRAD) para o encerramento do lixão de Itabaiana/SE”*, por um período de até 3 meses, na condição de **bolsista de Iniciação Científica**.

1. CONDIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. A participação no presente processo seletivo implica a completa ciência e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas nesta chamada pública;
- 1.2. O/a candidato/a deverá observar rigorosamente a chamada pública e será responsável por acompanhar o desdobramento desta seleção, consultando o andamento de acordo com cronograma (item 9 e seus subitens). Não serão fornecidas informações por telefone a respeito de datas, locais e horários de realização das provas;
- 1.3. É de exclusiva responsabilidade do/a candidato/a, sob as penas da lei, a veracidade das informações fornecidas no ato da inscrição. Qualquer incorreção ou ausência de informação que leve ao indeferimento de sua inscrição, não será passível de recurso;
- 1.4. O/a bolsista deverá dedicar-se integral e exclusivamente às atividades acadêmicas

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - DEAGRI

e de pesquisa previstas no plano de trabalho, sendo vedada, inclusive, a participação em estágio, monitoria ou atividades afins, concomitante com a bolsa ofertada neste edital;

1.5. O/a bolsista não poderá receber remuneração proveniente de qualquer tipo de vínculo empregatício, funcional ou advindo de qualquer atividade remunerada, como também acumular bolsas da FAPESSE com as de outras agências nacionais ou internacionais;

1.6. O/a candidato/a deverá fazer a inscrição enviando a documentação solicitada para o seguinte endereço eletrônico praditabaiana@gmail.com.

2. DA QUANTIDADE E DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

2.1. Neste edital, serão ofertadas vagas para atender conforme quadro abaixo:

| Curso | Vagas | Condicionantes |
|--|--------------|--|
| Engenharia Florestal (UFS/ Campus de São Cristóvão) | 01 | Ter experiência declarada em Estudos de Recuperação de Áreas Degradadas. |

3. DAS ATRIBUIÇÕES DO/A BOLSISTA

3.1. Acompanhar e auxiliar nas atividades de campo do projeto;

3.2. Realizar as atividades de pesquisa e extensão definidas no plano de trabalho;

3.3. Participar de reuniões dos projetos e comunitárias, encontros, oficinas e treinamentos/capacitação realizadas pelo projeto.

4. DAS CONDIÇÕES DO CONTRATO DA BOLSA

4.1. Duração do termo de bolsa – 3 meses;

4.2. Valor da bolsa - R\$ 1.050,00 (Hum mil e cinquenta reais);

4.3. Carga horária semanal - 20h semanais;

4.4. Local do exercício das atividades – UFS Campus de São Cristóvão e Itabaiana, Município de Itabaiana.

5. PRÉ-REQUISITOS PARA OS CANDIDATOS

- 5.1. Ser brasileiro/a ou possuir visto de permanência definitivo;
- 5.2. Estar regularmente matriculado/a no curso de graduação em Engenharia Florestal (UFS/Campus de São Cristóvão), no semestre 2023/2.
- 5.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
- 5.4. Estar em dia com as obrigações militares, para homens e brasileiros;
- 5.5. Disponibilidade para desenvolver atividades de campo na área de atuação do projeto e cumprir a carga horária exigida;

5.6. Ter experiência declarada em Estudos de Recuperação de Áreas Degradadas;

5.7. Apresentar documentação no ato da inscrição (em formato PDF):

- 5.7.1. Ficha de inscrição (anexo I) assinada;
 - 5.7.2. Declaração de vínculo do DAA;
 - 5.7.3. Histórico e horário;
 - 5.7.4. Registro Geral (RG);
 - 5.7.5. CPF;
 - 5.7.6. Comprovante de residência;
 - 5.7.7. Comprovante de quitação das obrigações eleitorais, para brasileiro/a;
 - 5.7.8. Comprovante de quitação das obrigações com o serviço militar, para homens e brasileiros;
 - 5.7.9. Apresentar condicionantes da vaga;
- 5.8. Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos no ato da inscrição do candidato, sob pena de desclassificação do certame.

6. CRITÉRIOS E MEIOS DE AVALIAÇÃO

6.1. A avaliação será realizada por meio de:

6.1.1. Critérios de pontuação

| | | | |
|-------|---|--|-------------------------|
| 6.1.2 | Pré-requisitos (Item 5 e seus subitens) | Todos os pré-requisitos devem estar preenchidos e comprovados no ato da inscrição do/a candidato/a | De caráter eliminatório |
|-------|---|--|-------------------------|

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - DEAGRI

| | | | |
|-------|------------|---------|-------------------------|
| 6.1.3 | Entrevista | Peso 10 | De caráter eliminatório |
|-------|------------|---------|-------------------------|

6.1.4.1. Entrevista:

O objetivo é avaliar o nível de conhecimento teórico necessário acerca das temáticas afins ao projeto, a capacidade de trabalho em equipe, de iniciativa e tomada de decisões, conhecer as características da comunicação e expressão do/a candidato/a; identificar o potencial acadêmico do estudante em formação, dialogar sobre a disponibilidade de tempo, bem como informar acerca do processo e das atividades a serem desenvolvidas no âmbito do projeto

Esta etapa do processo seletivo é presencial.

6.2. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate, prevalecerá no certame o(a) candidato(a) que apresentar a maior média (apresentada no histórico escolar).

6.3. CRITÉRIO DE DESCLASSIFICAÇÃO

Serão desclassificados os/as candidatos/as que não apresentarem todos os documentos exigidos neste certame; não realizar a entrevista; não atingir a pontuação mínima de 7,0 (sete) pontos na entrevista.

7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. Por e-mail: praditabaiana@gmail.com

7.2. Dia: 12 de abril de 2024.

8. DAS ENTREVISTAS

As entrevistas acontecerão de forma presencial no auditório do Polo de Gestão da Universidade Federal de Sergipe – Campus de São Cristóvão/SE.

A ordem das entrevistas será disponibilizada pela Comissão de Seleção no site da UFS e por e-mail a todos os inscritos.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE**

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA AGRÍCOLA - DEAGRI

9. CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

| DIA | MANHÃ (08h - 13h) | TARDE (14h -17h) | LOCAL |
|------------|----------------------------|----------------------------|-----------------------------------|
| 11/04/24 | Lançamento da Chamada | | Portal UFS – Site do PRODEMA |
| 12/04/24 | Inscrições | Inscrições | Item 7 do edital |
| 15/04/24 | Homologação das Inscrições | Homologação das Inscrições | Portal UFS – Site do PRODEMA |
| 16/04/24 | Entrevistas | Entrevistas | Item 8 do edital |
| 16/04/24 | - | Resultado Parcial | Portal UFS – Site do PRODEMA |
| 17/04/24 | Prazo Recursal | Prazo Recursal | Email: praditabaiana@gmail.com |
| 18/04/24 | Resultado Final | Resultado Final | Portal UFS |

10. PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O presente certame terá validade de 6 meses, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado final, sendo passível de prorrogação por igual período conforme vigência do projeto.

[original segue assinado]

Prof. Dr.Gregorio Guirado Faccioli
Coordenador do Projeto

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome: _____

Data de Nascimento: _____ / _____ / _____ Sexo: _____

Natural de (Cidade / Estado): _____

CPF: _____ RG: _____ Órgão Emissor: _____ UF: _____

Endereço Residencial: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado: _____

Telefone: _____ Celular: _____

E-mail: _____

Assumo inteira responsabilidade pelas informações prestadas acima.

São Cristóvão/SE, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do (a) candidato (a)